

INDICAÇÃO
Nº153 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM:
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 8 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 28/08/23

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. João Écio, para que a municipalidade viabilize A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE INICIA NA RODOVIA PE-90, NAS IMEDIAÇÕES DA FAZENDA DE NERI, ATÉ O LOTEAMENTO DE FEIJÃO QUEIMADO, EM UMARI.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 29 de agosto de 2023.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

A estrada se encontra em situação precária devida as chuvas e colocando em risco eminente de acidentes os seus usuários, além do aumento de custo com manutenção dos veículos, além do aumento de custo com manutenção dos veículos principalmente dos já sofridos produtores rurais. Por isso, solicitamos da municipalidade o urgente serviço de recuperação acima solicitado.